



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 035/2015-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/4/2015.

**Aprova o Termo de Convênio nº 010/2015 firmado entre a Fundação Araucária e UEM.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 786/2015-PRO**;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 010/2015, que a meta principal a ser alcançada é conceder apoio financeiro às associações ou sociedades técnico-científicas ou institutos de pesquisa, na organização de eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas áreas de conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e a divulgação dos resultados de seus trabalhos, cuja realização ocorra no âmbito estadual;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 206/2015-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 59ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 010/2015 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 24 de abril de 2015.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**